

Decreto nº 3.517, de 29 de maio de 2025.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que a Municipalidade precisa prestar sua homenagem ao ex-servidor **João Moreira de Souza**, pela efetiva participação no desenvolvimento de Santa Cruz do Escalvado-MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por três dias, no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado, em virtude do falecimento do ex-servidor **João Moreira de Souza**, nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 29 de maio de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal